

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido via requerimento da parte interessada que, consultando o arquivo e o sistema informatizado deste **Ofício Único de Ibotirama/BA**, no **Livro n.º 2-O, fls. 28**, foi encontrado o registro da **Matrícula n.º 3.338**, sendo este o seu inteiro teor:

MATRÍCULA N.º 3.338 DATA: 30.05.2012. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um Prédio Comercial com dois Pavimentos, com duas portas de enrolar na frente e uma porta de metalon que dá acesso ao 1º pavimento; construído com bloco cerâmico com reboco, pintura tinta látex, instalação elétrica embutida, cobertura telha cerâmica e piso cerâmico; com 01 salão no térreo, com área construída de (300,00m²) e 01 salão no 1º Pavimento, com a mesma área construída, e área total do lote de (300,00m²), situado na Rua Otávio Mangabeira, 560, bairro São Francisco, nesta cidade. **E DESTES, DESMEMBRA 01 SALÃO NO 1º PAVIMENTO, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE (300,00m²) e FRAÇÃO IDEAL DO IMÓVEL DE (150,00m²).** Desmembrado do imóvel adquirido por Compra de Tassio Tony dos Santos Lessa, registrado neste Cartório de Registro de Imóveis, no Livro N° 2-N, fls. 148-v, sob n° 3.238. **PROPRIETÁRIO** – **Evanio Alves dos Santos**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n° 1115315609 - SSP/BA, inscrito no CPF sob n° 007.650.565-00, residente e domiciliado na Rua Lídio Alves de Souza, 185, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. (rubrica)

R - 1 - 3.338, em 30.05.2012. TÍTULO/FORMA DO TÍTULO – Escritura Pública de Desmembramento lavrada no Tabelionato de Notas de Ibotirama, no Livro n° 034, fls. 164, em 09 de maio de 2012. TÉCNICO JUDICIÁRIO – Paulo Silva Santos. **OUTORGANTE** – **Evanio Alves dos Santos**, qualificado acima. VALOR VENAL - R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). CONDIÇÕES – Não Constam. PROTOCOLO N° 08087, em 30.05.2012. DAJE N° 305521. SELO n° 006421. ITBI n° 3293 (ISENTO DE CUSTAS). Eu, (rubrica), Escrevente que o escrevi, assino e dou fé.

R - 2 - 3.338, em 06.09.2012. TÍTULO/FORMA DO TÍTULO – Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste Tabelionato de Notas, no Livro n° 45, fls. 059, em 30 de agosto de 2012. TÉCNICO JUDICIÁRIO – Paulo Silva Santos. **ADQUIRENTE** - **Joelito Gomes de Oliveira**, brasileiro, divorciado, empresário, R.G. n° 2806399-SSP/BA, CPF n° 205.133.565-68, residente e domiciliado nesta cidade. **TRANSMITENTE** – Evanio Alves dos Santos, qualificado acima, e sua esposa Hitala Teófilo Gonçalves de Carvalho, brasileira, casada, comerciante, R.G. n° 1255106085 - SSP/BA, CPF n° 019.121.715-89, residentes e domiciliados nesta cidade. VALOR - R\$ 56.000,00. CONDIÇÕES – Não constam. PROTOCOLO N° 08389, em 06.09.2012. DAJE N° 880295. ITBI N° 3447. SELO N° EQ081361. Eu, (rubrica), Escrevente que o escrevi, assino e dou fé.

R - 3 - 3.338, em 17.10.2012. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, n° **15552369069**, datado de 25.09.2012, tendo como partes: **DEVEDOR/FIDUCIANTE** - **Joelito Gomes de Oliveira**, qualificado acima, e como **CREDORA/FIDUCIÁRIA** - **Caixa Econômica Federal-CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ n° 00.360.305/0001-04. O Devedor confessa dever a Caixa o VALOR de **R\$ 403.200,00**, e em garantia do empréstimo contraído e demais obrigações assumidas o devedor dá à CAIXA, **em Alienação Fiduciária o imóvel acima descrito.** VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 576.000,00. Demais clausulas,

constam da via arquivada em Cartório. PROTOCOLO Nº 08451, em 16.10.2012. DAJE Nº 159091. SELO Nº EQ081473. O referido é verdade e dou fé. (rubrica)

AV-4-3.338. Ibotirama/BA, 09 de janeiro de 2025. **Consolidação da Propriedade Fiduciária.** Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis/SC em 26/11/2024, assinado digitalmente na mesma data, instruído com a Certidão de Transcurso do Prazo Sem Purgação da Mora, expedida em 09/09/2024, promove-se a presente averbação para constar a **consolidação da propriedade fiduciária** do imóvel desta matrícula em nome do(s) Credor(es) Fiduciário(s), que promoverá público leilão para a alienação do imóvel, nos termos do art. 27 da Lei Federal n.º 9.514/97. Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-3. Valor do imóvel atribuído pela Fazenda Pública: R\$ 367.362,31 (trezentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos). Valor do ITBI: R\$ 7.347,25. Protocolo n.º 16.599, datado de 03/01/2025. DAJE: Emissor 0788, Série 002, Número 029367, Valor R\$ 6.099,38. Selo Digital n.º 0788.AB046889-0. Dou fé. (rubrica) Elber Saldanha Dos Santos Júnior, Escrevente Autorizado.

Era o que continha o referido registro. Nada mais. Dou fé. Pedido n.º 987, datado de 09/01/2025 DAJE: Emissor 0788, Série 002, Número 029368, Valor R\$ 113,72. **Requerente:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04. **Certidão emitida às 11:16h de 09/01/2025.**

A presente certidão é expedida mediante requerimento da parte interessada e sua autenticidade poderá ser confirmada na página da internet do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ/BA), no endereço <http://eselo.tjba.jus.br/>, por meio do selo digital descrito abaixo. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, conforme art. 1º, inc. IV, do Decreto Federal n.º 93.240/86, e art. 764 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia (CNP-BA).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que a presente certidão é autêntica e extraída do registro original arquivado nesta Serventia, nos termos do art. 19 da Lei Federal n.º 6.015/73. Esta certidão constitui o inteiro teor da Matrícula do imóvel, cujo(s) ônus real(is) e/ou ação(ões) real(is) e pessoal(is) reipersecutória(s) que grava(m) o imóvel é(são) o(s) seguinte(s):

1 - AV-4-3.338. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

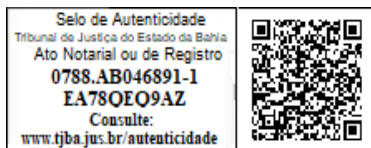
Elber Saldanha Dos Santos Júnior
Escrevente Autorizado

Avenida J.K, nº 526-A, Centro, Ibotirama, Bahia | Cep: 47.520-000

Telefone: 77 98834-0123 | **Cartório do Ofício Único de Ibotirama**

["rcpnibotirama@gmail.com"](mailto:rcpnibotirama@gmail.com) | ["tabelionatoibotirama@gmail.com"](mailto:tabelionatoibotirama@gmail.com) | ["criibotirama@gmail.com"](mailto:criibotirama@gmail.com)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DAJE n.º 0788.002.029368
Emolumentos R\$54,93
Taxa Fiscal R\$39,01
FECOM R\$15,01
PGE R\$2,18
FMMPBA R\$1,14
Def. Pública R\$1,45.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HDPMQ-7PPUU-YC4L6-FYWNY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elber Saldanha Dos Santos Junior (CPF 062.830.165-02)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HDPMQ-7PPUU-YC4L6-FYWNY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>